



**RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE
ARGUIÇÃO PARA O EXAME NACIONAL DE ACESSO AO MESTRADO
PROFISSIONAL EM ARTES 2020
PROF-ARTES / UFPB**

A Coordenação Local do PROF-ARTES/UFPB, atendendo o disposto no Edital nº 004/2020/CEART, de 20 de agosto de 2020, apresenta o resultado dos pedidos de reconsideração do resultado das provas de arguição para o Exame Nacional de Acesso ao Mestrado Profissional em Artes, na Universidade Federal da Paraíba:

I – Recurso INDEFERIDO

Nome	Motivação
Isabel Cristina de Lima Gomes	A prova de arguição não contemplou dois itens do capítulo XII “dos critérios de correção”, especificamente o 12.7 (consistência na trajetória do candidato no que se refere às práticas artísticas na escola) e o 12.9 (consistência do projeto de atividades no curso de Mestrado). Assim, a candidata não alcançou a nota mínima necessária para a classificação no processo seletivo.
Nelson Alexandre da Silva	Após análise do material, temos a informar que o candidato não alcançou a média mínima necessária na prova de arguição, pois não cumpriu a contento os itens 12.7 e 12.9 do capítulo XII "dos critérios de correção", quais sejam, consistência da trajetória do candidato no que se refere às práticas artísticas na escola e consistência do projeto de atividades no curso de Mestrado.

João Pessoa, 16 de novembro de 2020.

Prof. Dra. Carolina Dias Laranjeira
Coordenadora do PROF-ARTES / UFPB